



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

**JUSTIFICATIVA – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

**OBJETO: Concessão do direito real de uso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do espaço destinado ao bar, quadra de esportes e pavilhão de eventos do Ginásio de Esportes Municipal, Estrada Geral, Rio Sete – São Bonifácio/SC.**

No contexto da celebração da Contratação para execução do objeto, é essencial considerar a legislação pertinente que orienta o processo licitatório, a Lei Federal nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021, ao tratar das disposições licitatórias, estabelece o rito procedimental, possibilitando que a sessão das licitações ocorra de forma presencial ou eletrônica. Quanto à forma presencial da sessão, a referida Lei dispõe que ela deverá ser justificada, caso seja esta a escolha, sendo exigido o registro em ata da sessão pública, além da gravação em áudio e vídeo (art. 29 c/c art. 17. § 2º). Não há, portanto, vedação quanto à forma presencial da sessão, apenas requer motivação correspondente.

Considerando que trata de uma concessão do direito de uso de um espaço público localizado no interior do Município de São Bonifácio, de pouco comércio e difícil acesso, onde a maioria dos municípios são agricultores e vivem da agricultura local, e que muitos não sabem utilizar os meios eletrônicos para participar do processo licitatório, visando que esta concessão visa fomentar o comércio local e beneficiar principalmente os municípios locais, onde estima-se que os maiores interessados sejam a população local e que por este motivo devemos assegurar que eles tenham a oportunidade de participar.

Nesse caso específico a forma presencial irá garantir a possibilidade de maior participação e dará a devida atenção de forma transparente e garantindo que os municípios locais possam também ter a oportunidade de participação. Portanto, a escolha pela modalidade presencial não apenas respeita às disposições legais vigentes, mas também se mostra adequada para garantir a lisura, transparência e eficiência desse processo de contratação pública, atendendo aos interesses do Município de São Bonifácio.

São Bonifácio/SC, 05 de dezembro de 2024.

---

**LAURINO PETERS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**